



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

## **LEI Nº 899/2005, DE 23 de AGOSTO DE 2005.**

Câmara Municipal de Brasnorte  
Registrado no Livro de Registro de:

Leis ( ) Autógrafos  
 Resoluções ( ) Portarias  
 Decreto Legislativo

sob. o nº 364 / 2005  
Em 26 / 08 / 2005  
J. L. N. S.  
Sec. Geral

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e de um órgão para outro, e dá outras providências.

**O Sr. MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e de um órgão para outro, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

### **SUPLEMENTAÇÃO**

#### **ORGÃO: 08- SECRETARIA DE FINANÇAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 123- Administração Financeira

PROGRAMA: 0004 – Garantir Execução das Atividades da Secretaria

ATIVIDADE: 2025 – Manutenção da Secretaria de Finanças

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

R\$ 60.000,00

**ARTIGO 2.º** - O crédito aberto no artigo anterior, terá como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

### **REDUÇÃO**

#### **ORGÃO: 04 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 16 - Habitação

SUBFUNÇÃO: 481 – Habitação Rural

PROGRAMA: 0017 – Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural

PROJETO: 1010 – Ampliação e Melhoramento da Rede de Iluminação Pública

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 20.000,00

#### **ORGÃO: 04 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0014 – Melhoria da Qualidade de Vida Urbana e Rural

PROJETO: 1021 – Construção de meio fio, sarjeta e calçamento público.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 40.000,00

**TOTAL**

**R\$ 60.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43 Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 23 (Vinte e três) dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.*

**MAURO RUI HEISLER**  
*Prefeito*

**Brasnorte**  
*Novo tempo, novos desafios.*

